



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 118 /2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que, sendo de propriedade do Município a área não edificada que ladeia a Avenida Aracajú, entre as Ruas Jorge Adriano da Silva e Francisco Martins Amorim, nesta cidade, próximo ao “Supermercado do Aldo”, que seja providenciado o asfaltamento da mesma.**

JUSTIFICATIVA

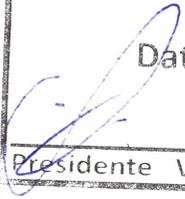
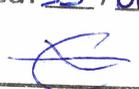
A pavimentação asfáltica evitará a formação de mato, que propicia o aparecimento de animais peçonhentos, bem como de poeira e barro conforme as mudanças do tempo.

Ressalta-se que diversas pessoas circulam diariamente por referida área, inclusive crianças, por dar acesso à instituição escolar próximo dali localizada.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 08 de junho de 2022.


TIM MARITACA
Vereador (PSL)

Aprovado em votação única, por <u>(10)</u> votos		
Data: <u>13 / 06 / 2022</u>		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

RECEBIDA EM SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - 08/JUN/2022 13:14 9174

Alc – K.T 1/1